



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 115, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Prorrogar os prazos processuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em função da indisponibilidade dos sistemas processuais e administrativos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, considerando o processo administrativo TRT nº. 22667/2021,

CONSIDERANDO a manutenção corretiva ocorrida entre os dias 10 a 13 de junho do corrente ano, no grupo gerador elétrico deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da Sala Cofre, e por consequência, de toda a rede de sistemas computacionais, em função da citada manutenção;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de acesso das partes aos sistemas PJe, PROAD, SUAP, entre outros, no período supracitado;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11, inciso I, da Resolução CNJ n.º 185/2013, acerca da prorrogação dos prazos em caso de indisponibilidade do sistema;

CONSIDERANDO a previsão inserta no § 1º, art. 224, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal, assim como os preceitos processuais que regem a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar para o dia 14 de junho de 2021 os prazos processuais com vencimento ou início no período de 10 a 11 de junho de 2021, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT e DA_e

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente



Tribunal Regional do Trabalho
13ª Região | Paraíba